

DECRETO No...: 0.912/2001

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2001.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 448/2000 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICA SUPLEMENTADA A DOTACAO ORCAMENTARIA ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCACAO E CULTURA

FICHA 0062 ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO REGULAR

00503.08421882.015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

ARTIGO 2º - OS VALORES PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULACAO DE PARTE DA DOTACAO ABAIXO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

FICHA 0032 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
ADMINISTRACAO DE RECEITAS

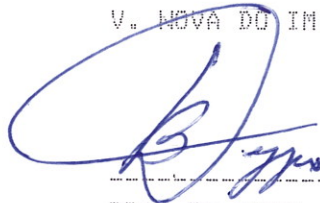
00401.03080302.008 IMPLANTACAO DO SISTEMA GEOGRAFICO DE INFORMACOES

3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 20.000,00

ARTIGO - 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 24 DE JANEIRO DE 2001.



BRAZ DELPUFO
PREFEITO MUNICIPAL